



**Comissão de Ética
Politécnico de Coimbra**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023



Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. COMPOSIÇÃO DA CEIPC – (DECRETO-LEI Nº 80/2018, DE 15 DE OUTUBRO).....	3
3. NATUREZA, MISSÃO E COMPETÊNCIAS.....	4
4. REGULAMENTO, PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS	5
5. REUNIÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
6. PARECERES EMITIDOS	6
7. ANÁLISE DE NECESSIDADES	9
8. PROPOSTAS DE MELHORIA	9



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório incorpora uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética do Politécnico de Coimbra (CEIPC) entre janeiro e dezembro de 2023.

Em termos gerais, sublinha-se que a CEIPC exerceu, maioritariamente, a sua atividade de modo presencial, nas instalações dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC).

Porém, a CEIPC, não deixou de acompanhar ações de reflexão e divulgação sobre temas identificados como salvaguarda dos princípios éticos e das boas práticas no âmbito das atividades desenvolvidas na Instituição, em especial nas áreas de investigação.

Procede-se, de seguida, à descrição detalhada das ações desenvolvidas pela CEIPC no ano de 2022 e apresenta-se o balanço da atividade de análise e emissão de pareceres pela CEIPC.

Finalmente, analisam-se as necessidades que a CEIPC entende deverem ser supridas para o cabal desempenho da sua função e apresentam-se propostas nesse sentido à Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra.

2. COMPOSIÇÃO DA CEIPC

Os membros da CEIPC são nomeados de entre os professores e investigadores de carreira ou convidados pelo órgão máximo da instituição, depois de ouvido o Conselho de Gestão. Visando o cumprimento do preceituado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que define que as Comissões de Ética “têm uma composição multidisciplinar e são constituídas por um número ímpar de membros, determinado em função das características da instituição em que se integram, que não pode ser inferior a cinco, nem superior a onze elementos, e inclui um presidente e vice-presidente”, desempenharam funções na CEIPC durante o ano de 2023, na sequência de nomeação pelo Senhor Presidente do IPC, os seguintes membros:

Presidente:

Adelino Manuel Moreira dos Santos – Professor da ESTeSC

Vice-Presidente:

Pedro Miguel Pina de Jesus – Professor da ESTGOH



Vogais:

Anabela Correia Martins – Professora da ESTeSC

Carla Sofia Duarte de Matos Silva – Professora da ESTeSC

Guilhermina Maria de Silva Freitas – Professora do ISCAC

Isabel Maria de Aguiar Cabral Andrade Ramalho – Professora da ESTeSC

João Pedro Fernandes Trovão – Professor do ISEC

Maria Rosa Rebordão Simões Crisóstomo – Professora da ESAC

Sílvia Maria Rodrigues da Cruz Parreiral – Professora da ESEC

Os mandatos dos membros da CEIPC Adelino Manuel Moreira dos Santos e Guilhermina Maria de Silva Freitas terminaram durante o ano civil de 2023, tendo sido designados para novo mandato pelo Senhor Presidente do IPC, ouvido o Conselho de Gestão.

[Não obstante a antevisão, no artigo 4.º do Regulamento da CEIPC, de que a comissão deve integrar dois membros externos ao IPC, apesar de intensa demanda, pela dificuldade do perfil pretendido, ainda não foram nomeados novos membros].

3. NATUREZA, MISSÃO E COMPETÊNCIAS

A CEIPC é um órgão multidisciplinar e independente com funcionamento no Instituto Politécnico de Coimbra que tem por objetivo zelar pela observância e promoção de padrões de integridade e qualidade ética na atividade científica e técnica das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação que integram o IPC.

A CEIPC orienta-se pelas disposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que estabelece a composição, a competência e o modo de funcionamento das comissões de ética, atuando, no exercício das suas funções, com observância da lei, dos códigos deontológicos e das declarações e diretrizes internacionais sobre ética e bioética.

À CEIPC compete o zelo e a análise de questões que suscitem problemas éticos no âmbito das atuações, responsabilidades e relações, internas e externas, das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação que integram o IPC, bem como da conduta dos seus membros, designadamente quando digam respeito ao ensino, à investigação, a atividades de extensão ou a outras atividades académicas sobre as quais a CEIPC possa pronunciar-se e que possam ter interesse geral para o IPC.



Compete ainda à CEIPC zelar pelo cumprimento das normas sobre a prestação do consentimento informado, livre e esclarecido, nas atividades de investigação científica, relativamente a pessoas que participem nos projetos de investigação e em ensaios de diagnóstico, terapêuticos e laboratoriais experimentais, bem como no caso de eventual colheita de material biológico para armazenamento e ou ensaios de dados biológicos. Sem prejuízo de outras competências previstas no artigo 3.º do seu Regulamento, cabe também CEIPC pronunciar-se, por solicitação das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação do IPC, dos Presidentes e membros da comunidade educativa do IPC, sobre quaisquer questões que suscitem problemas éticos; sobre os protocolos de investigação científica celebrados no âmbito da instituição, acompanhar e monitorizar, direta ou indiretamente, a sua execução, designadamente os que se referem a ensaios de diagnóstico, terapêuticos e laboratoriais experimentais, incluindo estudos de investigação epidemiológicos e populacionais.

4. REGULAMENTO, PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS

A CEIPC detém o seu Regulamento interno, homologado pelo Senhor Presidente do IPC em 24.09.2019 e que pode ser consultado em <https://www.ipc.pt/ipc/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-da-Comissa%CC%83o-de-E%CC%81tica-do-IPC.pdf>.

A CEIPC dispõe de área própria no site institucional do IPC, no endereço <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/>, onde se encontra publicitada a sua atividade e onde se poderá aceder a formulários, a recomendações, às datas reuniões e aos demais documentos e informações previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro.

Para além do regulamento, estiveram disponíveis na área própria da CEIPC no sítio eletrónico do IPC, mais concretamente em <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/submissa%cc%83o-ou-pedidos/>, os procedimentos a adotar pelos docentes, estudantes e investigadores que pretendessem submeter pedidos de parecer à CEIPC. Foram ainda publicitados na página com o endereço eletrónico <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/submissa%cc%83o-ou-pedidos/> os

formulários/modelos, alterados na reunião de 24.02.2021, para:

- Pedido de Autorização para Realização do Estudo (Mod.CEIPC-PARE)
- Declaração de Compromisso de honra (Mod.CEIPC-DCH)
- Termo de Responsabilidade do Orientador (Mod.CEIPC-TRO)
- Declaração de Compromisso Plágio e Desonestidade Intelectual (Mod.CEIPC-DCPDI)



- Check list de Avaliação Ética (Mod.CEIPC-CHLAVET)
- Apresentação do estudo para obtenção do Consentimento Informado, Livre e Esclarecido (Mod.CEIPC-CILE).

5. REUNIÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A CEIPC, cumprindo a sua missão e respeitando os termos do disposto no n.º 1 do artigo 14º do Regulamento da CEIPC, realizou em 2023, onze reuniões ordinárias. A primeira das reuniões correspondeu à última reunião ordinária de 2022.

A realização das reuniões referidas decorreu de modo presencial nas instalações dos Serviços da Presidência do IPC em oito casos, uma na ESTeSC e outra na ESAC, tendo as restantes decorrido por videoconferência. As atas documentando cada uma das reuniões foram remetidas ao Presidente do IPC no cumprimento do disposto no artigo 16.º do regulamento da CEIPC, no n.º 8 do artigo 9º do DL 80/2018, de 15 de outubro, e ainda no ponto 5.2 do P_01.06 - Gestão da documentação interna e sua divulgação do SIGQ.

O Presidente da CEIPC, Adelino Santos, o Vice-Presidente da CEIPC, Pedro Pina, e a vogal Maria Rosa Rebordão, foram indicados pela Diretora do IIA – Instituto de Investigação Aplicada, Doutora Marta Henriques, como representantes do IPC na UNIGreen Ethics Committee (Comissão de Ética Universidade Europeia UNIGREEN), projeto do qual o IPC é associado e que visa instituição de centros de investigação internacionais e de programas doutorais conjuntos reconhecidos em todos os países das instituições intervenientes. Na referida qualidade, participaram de reunião com os representantes das Universidades que integram o projeto Unigreen tendo em vista a criação da regulamentação e a formação da respetiva Ethics Committee.

Através do seu Presidente, a CEIPC colaborou para o estudo intitulado *Comissões de Ética nas Instituições de Ensino Superior Politécnico em Portugal – Retrato a 2023*, de Lucília Nunes, do Instituto Politécnico de Setúbal. O referido estudo revelou, de uma maneira geral, que a CEIPC se encontra muito bem posicionada tanto na sua composição como no universo considerado neste estudo, 15 Institutos Politécnicos e as 5 Escolas Não Integradas, um total de 20 instituições, salientando-se ser a Comissão de Ética com o maior número de pedidos submetidos e analisados. Este documento encontra-se apenso à Ata nº. 8_2023 CEIPC27092023.



6. PARECERES EMITIDOS

A CEIPC, no âmbito das suas competências, analisou 149 pedidos de parecer no ano civil de 2023, o que perfaz uma média de cerca de 2 pareceres emitidos mensalmente por cada um dos membros. De salientar que, todos os pareceres foram analisados por todo o colégio de forma a participar na votação dos mesmos.

Os pedidos de parecer submetidos à CEIPC foram distribuídos eletronicamente aos membros do órgão, tendo sido designado um relator para elaboração de cada proposta de parecer. A análise dos pedidos e das propostas de parecer foram discutidas em reuniões ordinárias. Após a deliberação foram elaboradas as atas resultantes e, finalmente, emitido o parecer final informando os requerentes.

Relativamente à proveniência dos pedidos de parecer, os números relativos ao ano civil de 2022 são os seguintes:

Tabela 1
Proveniência dos Pedidos

UOE	N.º de Pareceres	%
ESAC/ESEC	1	0,67
ESEC	4	2,68
ESEC/ESTeSC	7	4,69
ESTeSC/FCTUC	1	0,67
ESTeSC	130	87,24
ESTGOH/ESEC	2	1,34
IIA	1	0,67
ISCAC	2	1,34
ISEC	1	0,67
TOTAL	149	100,00

Dos 149 pareceres emitidos pela atual CEIPC em 2023, 130 (87,24%) pedidos foram provenientes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) revelando uma diminuição de 9,09 % provenientes desta UO relativamente ao ano transato; seguidos de 7 pedidos (4,69%) provenientes da parceria da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC) com a ESTeSC, 4 (2,68%) oriundos da ESEC, 2 (1,34%) provenientes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), 2 (1,34%) provenientes da parceria da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) com a ESEC, 1 (0,67%) proveniente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), 1 (0,67%) proveniente do Instituto de Investigação Aplicada - IPC, 1 (0,67%) proveniente da parceria da ESAC com a

ESEC e, por último, 1 (0,67%) proveniente da parceria da ESTeSC com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

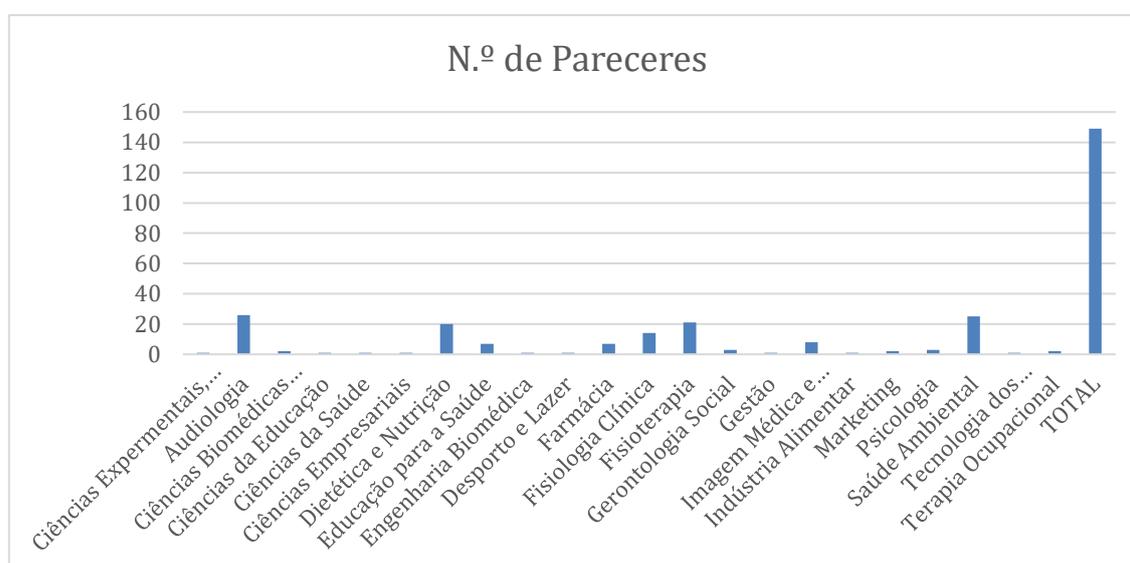
Quanto ao tipo de projeto submetido a análise, a grande maioria dos pedidos (82,08%) reportou-se a projetos de fim de curso, designadamente de Licenciatura ou Mestrado. Por outro lado, também foram solicitados pareceres no contexto de Projetos de Investigação (4,05%).

Tabela 2
Tipo de Projeto

Tipo de projeto	N.º de Pareceres	%
Trabalho académico (L/M/D)	142	95,30
Projeto de Investigação	7	4,69
TOTAL	149	100

Na distribuição de pareceres por área científica destacam-se as áreas científicas de Audiologia (17,44%), de Saúde Ambiental (16,77%), de Fisioterapia (14,09%), de Dietética e Nutrição (13,42%) e de Fisiologia Clínica 14 (9,39%).

Figura 1
Área científica





Por fim, apresentam-se os números dos pareceres com base no teor e nos resultados das deliberações tomadas. Mais uma vez, o Deferimento é a opção mais vezes deliberada.

Para este resultado muito contribui a atividade pedagógica da CEIPC, através dos relatores das propostas de parecer que, antes da apreciação final pelo plenário, ao abrigo do princípio da colaboração administrativa, convidam os requerentes a suprir deficiências (não insupríveis) dos seus pedidos.

Tabela 3
Decisão das deliberações

Decisão	N.º	%
Deferido	137	91,94
Indeferido	2	1,34
Condicional	3	2,01
Escusa	2	1,34
Desistência	5	3,35

7. ANÁLISE DE NECESSIDADES

A CEIPC ainda não consegue proceder à monitorização dos projetos relativos a pareceres produzidos conforme o disposto no Artigo 3.º do Dec. Lei 80/2018 de 15 de outubro.

De facto, esta ambição não foi concretizada pela indisponibilidade, tanto de meios físicos como de recursos humanos. Assim, contamos com a Presidência do IPC a colmatar.

Sobre o procedimento de desmaterialização da gestão dos Pedidos de Parecer e do respetivo acesso dos membros ativos, serviu o ano de 2023 para testagem do circuito. Assim, tendo sido testados dezenas de pedidos, tanto de alunos como de professores encontrámo-nos a aguardar a respetiva publicitação e consequente aplicação.

8. PROPOSTAS DE MELHORIA

Uma vez que a CEIPC tem colaborado com diversas Unidades Curriculares de distintas Unidades Orgânicas no sentido de exposição dos desígnios desta Comissão, propõe-se uma maior sensibilização das UO para



**Comissão de Ética
Politécnico de Coimbra**

a adesão aos procedimentos de Ética aplicada ao processo investigativo. Certamente se traduzirá por uma visibilidade prestigiante para o Universo IPC.

Em 2024 deverá ser iniciado o procedimento totalmente desmaterializado de submissão e de gestão de pedidos de pareceres à CEIPC.

RELATÓRIO ANUAL

Aprovado por unanimidade em reunião ordinária CEIPC n.º 2, dia 28 de fevereiro de 2024.

Coimbra, 28 de fevereiro de 2024

O Presidente da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra

Ficha Técnica

Título

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023

Emissor

COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Versão

1.0 22 de fevereiro de 2023

©2018, POLITÉCNICO DE COIMBRA

www.ipc.pt

<http://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt